



OSÓRIO

Decreto Legislativo 01/2016

12 de julho de 2016

Data	Fonte	Crédito da Imagem
12 de julho de 2016		

Aprova as contas do Senhor Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão, administrador do Executivo Municipal de Osório, no exercício de 2014.

GILMAR LUZ, Presidente da Câmara Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Senhor Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão, administrador do Executivo Municipal de Osório, no exercício de 2014. em conformidade com o Parecer Nº 18.252, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, constante nas folhas 465 e 466 do Processo de Contas do Executivo Municipal de Osório Nº 002527-02.00/14-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 12 de julho de 2016.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com